MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 08/2025

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:----------

----------**1** – Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025: ----------

----------**1.1 – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** ----------

----------Aprovado. ----------

----------**2** – Documentos em anexo. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

----------E eu, Paula Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 03 de março de 2025.----------

A Presidente da Câmara,